

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, HOSPITAL E PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA. para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, nos termos Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1287/2025, com a escolha de 03 (três) valor(es) proveniente(s) cotação(ões) com fornecedores diretos (inciso IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, informo que a empresa **49.655.411 ZIMAR SOUZA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 49655411000104, apresentou proposta no valor global de **30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Municipal, conforme análise realizada pelo Departamento de Compras.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.





AQUI O DESENVOLVIMENTO ACONTECE. TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ADM: 2019/2019, 25 de abril de 2025

Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 069/2025